



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SAP 00120726/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Lara Priscila Albino	Coordenadora de Atividades Laborais e Pecúlio	384.117-0-01	pe08ctrab@pp.sc.gov.br
Alessandra Nelcir Berri	Policial Penal – integrante da FR e Licitação SR05	970.759-0-04	sr05cfrl@pp.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Elaboração de Ata de Registro de Preços que tem por objeto a aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas destinados à implementação e ao início das atividades laborais da Oficina de Artefatos de Cimento da Penitenciária Regional de Curitiba, para o exercício de 2026.

A criação da referida oficina decorre da necessidade de ampliar as oportunidades de capacitação profissional e aprendizagem destinadas aos reeducandos. Além de constituir atividade laborativa produtiva, a oficina possui caráter terapêutico e ressocializador, proporcionando aos internos a possibilidade de exercer atividade remunerada, usufruindo dos benefícios da remição de pena pelo trabalho, bem como da percepção de remuneração equivalente a um salário mínimo, destinada ao custeio de despesas pessoais e ao auxílio familiar, em conformidade com o disposto na Lei de Execução Penal.

Para a efetiva implementação da oficina, faz-se imprescindível a aquisição dos materiais, equipamentos e ferramentas necessários, os quais representam a estrutura básica indispensável ao início das atividades produtivas. A produção de pavers, blocos de concreto e lajotas tem por finalidade atender à demanda dos setores da construção civil e infraestrutura, com possibilidade de comercialização junto a entes públicos, gerando receita adicional ao Fundo Rotativo.

Ressalta-se, ainda, que o mercado de artefatos de cimento apresenta perspectivas favoráveis, em razão de sua ampla utilização em obras de infraestrutura, tais como pavimentação de vias, calçadas e edificações, contexto em que a Administração Pública frequentemente figura como relevante demandante desses produtos.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Verificável no PNCP pelo endereço: <https://2967240250-files.gitbook.io/~/files/v0/b/gitbook-x->



<prod.appspot.com/o/spaces%2F6oL2rlkLeGHZ8kEcJSdh%2Fuploads%2FxyLwU6i92J1s4Cl0rmtI%2FPCA-E%202026.pdf?alt=media&token=802ffbd9-42d7-4def-a509-55cbec7446c3>, (página 98).

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas destinados à implementação e ao início das atividades laborais da Oficina de Artefatos de Cimento da Penitenciária Regional de Curitiba, para o período de 2026/2027. O referido documento encontra-se juntado aos autos do processo SGPe nº SAP 00120726/2024.

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir características técnicas compatíveis com a atividade de produção de artefatos de cimento, abrangendo insumos, ferramentas, equipamentos e demais itens necessários à execução das atividades produtivas da oficina, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e segurança.

Os itens deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acondicionamento, observando-se as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais aptos à fabricação de artefatos como blocos, pavers, meio-fios, tubos, lajotas e similares, permitindo a adequada operacionalização da oficina e garantindo condições mínimas de produtividade, eficiência e segurança aos servidores e internos envolvidos nas atividades laborais.

Os fornecedores deverão apresentar produtos de qualidade comprovada, compatíveis com as exigências do mercado e adequados ao uso contínuo e intensivo inerente às atividades de fabricação. Quando aplicável, os materiais e equipamentos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, além de assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição.

A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma adequada ao cronograma e à necessidade da Administração, observando os prazos estabelecidos no instrumento convocatório, de modo a evitar descontinuidade das atividades da oficina.

Cumprir destacar que a implementação da oficina observa os critérios técnicos estabelecidos pela GETED – Gerência Técnica de Edificações, conforme disposto no Ofício nº 672/GETED/SEJURI/2025. Após análise da capacidade elétrica do local destinado à instalação da oficina, constatou-se a necessidade de substituição dos cabos de energia da área onde será instalado o equipamento, em razão da derivação da rede elétrica que atenderá a fábrica, bem como a aquisição de inversor de frequência para alimentação do motor de 10 CV.

Por fim, vale destacar que para a implantação da Oficina já foram adquiridos pelo Convênio SICONV nº 891728/2019 os maquinários necessários para a produção dos artefatos.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

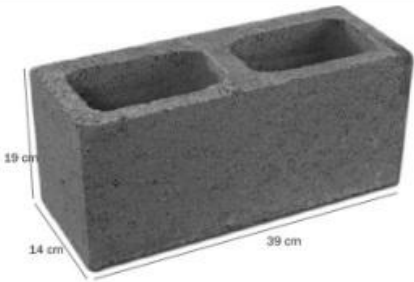
Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SERRANA
LICITAÇÕES E CONTRATOS DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO



O quantitativo de insumos foi calculado com base na produção de artefatos de cimento prevista tanto para as manutenções do Complexo prisional de São Cristóvão do Sul quanto para a venda a órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal, para um período de 12 (doze) meses. A tabela abaixo indica os artefatos a serem produzidos e as respectivas quantidades:

Tipo	Quantidade	Metros	Imagem
Bloco de concreto estrutural 14x19x39	30.000	2.400M ²	
Paver 10x20x6	20.000	400M ²	
Bloquete sextavado 25x25x8	10.000	625M ²	
Meio Fio 80x25x8	1250	1000M	

Para tal serão solicitados no total 25 (vinte e cinco) itens em diferentes quantidades, listadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	--------------------	-------------------	------------

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SERRANA
LICITAÇÕES E CONTRATOS DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO



1	AREIA AREIA - Tipo: lavada Granulometria: grossa Origem: rio Aplicação: concreto estrutural	METRO 3	225
2	CIMENTO PORTLAND ALTA RESISTÊNCIA INICIAL (CP V ARI), para obras especiais, com secagem ultrarrápida e que oferece máxima resistência indicado para preparo de concreto e argamassa para produção de artefatos de cimento (fabricação de blocos para alvenaria, blocos estruturais, pavers, tubos, lajes, meio fio, mourões, postes, etc.), com observância da NBR 5733. Fornecimento em saca contendo 50 Kg	KG	2285
3	PO DE BRITA - Granulometria: inferior a 4,80mm Origem: rochosa	METRO 3	90
4	BRITA - Tipo: 0 (pedrisco) Granulometria: 6,0 mm Origem: rochosa	METRO 3	100
5	Aditivo plastificante Aspecto físico: líquido Aplicação: argamassa e reboco. Fornecimento em litro	ML	900000
6	DESMOLDANTE - Fornecimento em galão de 18L	GALÃO	50
7	Bico de Ar para Compressor Pulverizador. Corpo em nylon	PEÇA	2
8	CHAPA DE MADEIRA TIPO COMPENSADO NAVAL, Chapa de compensado naval, plastificado/resinado (100%resistente à água), na cor preta, com as seguintes medidas mínimas: 120cm de largura x 2,40 metros de comprimento, com espessura mínima de 20mm	PEÇA	100
9	COLHER DE PEDREIRO - Tipo: oval Tamanho: 9" Material: aço carbono Cabo: madeira Lâmina: 1,0 mm	PEÇA	5
10	COMPRESSOR DE AR 220/380V, novo, motor trifásico, com garantia minima de 1 ano, reservatório de 250 litros	PEÇA	1
11	BOMBA MANUAL PARA GRAXA, com capacidade para 4KG	PEÇA	6
12	GRAXA DE PATENTE. Lubrificante pastoso altamente viscoso, produzida a base de sabão de cálcio, óleo mineiral, aditivos antioxidantes e anticorrosão e agente de adesividade. Pote de 10 KG	GRAMA	50000
13	MANGUEIRA DE AR ALTA 1/4", 30 METROS	PEÇA	10
14	BICO DE AR COMPRIMIDO PARA COMPRESSOR PULVERIZADOR COM CONECTOR 1/4"	PEÇA	1

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SERRANA
LICITAÇÕES E CONTRATOS DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO



15	KIT ENGATE RÁPIDO PARA MONTAGEM EM 5/16. Indicado para conexão rápida em redes de ar comprimido. Fabricado em aço carbono zincado, proporcionando boa resistência a oxidação. KIT COMPOSTO POR: 2- Engates rápido 1/4 com rosca fêmea; 2- Pinos conector 1/4 X 1/4 com rosca macho; 2- Espigão 1/4 Com rosca macho para mangueira 5/16	PEÇA	1
16	PÁ CORTADEIRA DE BICO, com cabo de madeira	PEÇA	5
17	PÁ QUADRADA EM AÇO, com cabo de madeira	PEÇA	5
18	PAQUÍMETRO ANALÓGICO, em aço inox 150mm	PEÇA	2
19	PICARETA ALVIÃO, em aço, com cabo de madeira	PEÇA	2
20	SERRA MÁRMORE 220 V, 1450W, 4100nh2z, com garantia minima de 1 ano	PEÇA	1
21	TRENA FITA MÉTRICA 20 METROS	PEÇA	2
22	TRENA FITA MÉTRICA 50 METROS	PEÇA	2
23	VASSOURÃO/ESCOVÃO GARI, 40cm, com cabo de madeira	PEÇA	10
24	Inversor de frequência para motor maior do artefato de cimento:Especificações Técnicas do CFW500 10CV 380V 16ªPotência Nominal: 7,5 kW (10 CV)Corrente Nominal: 16 ATensão de Alimentação: 380 V trifásicoGrau de Proteção: IP20Controle: Escalar (V/F), Vetorial Sensorless, Vetorial com Encoder, Controle de Motores de Ímãs Permanentes (VVW PM)Funções Avançadas: SoftPLC, Pump Genius, Funções de Segurança STO e SS1Conectividade: Porta RS485 incorporada, módulos plug-in selecionáveisFrenagem: Frenagem reostática padrãoSoftware de Programação: WPS (disponível gratuitamente)	PEÇA	1

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



25	Cabo de Alumínio 35 mm² para ligações elétricas: Cabo Multiplexado de Alumínio 35 mm² – Isolado em XLPE 0,6/1 kV Condutor: alumínio, seção nominal 35 mm², classe 2 (estriado). Resistência elétrica: máx. 0,82 Ω/km a 20 °C. Isolação: XLPE, tensão nominal 0,6/1 kV, tensão de ensaio 3,5 kV/1min. Temperatura máxima de operação: 90 °C. Temperatura máxima em curto-circuito (≤5 s): 250 °C. Aplicação: redes aéreas de baixa tensão (ABC – Aerial Bundled Cable). Revestimento: isolamento resistente a UV e intempéries. Norma de referência: NBR 11873 / IEC 60502-1 (ou equivalente). Identificação: impressão contínua no isolamento com seção, tensão, material, fabricante e lote. 3 (três) unidades de 100 metros cada.	PEÇA	3
----	---	------	---

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Por se tratar de uma Oficina Laboral desenvolvida com a finalidade de dar suporte no trabalho de ressocialização das pessoas privadas de liberdade, fica quase impossível identificar alternativas à contratação.

Mas diante de verificação das rotinas implantadas, podemos citar:

Solução 1-Doações e Parcerias;

Solução 2 -Reaproveitamento e Reciclagem;

Solução 3 -Fabricação Interna de Materiais;

Solução 4 -Aquisição de ferramentas, materiais e matéria prima;

Não é aplicável neste caso a alocação de materiais, uma vez que as ferramentas solicitadas são de uso contínuo, portanto essenciais ao funcionamento da Oficina de Artefatos de Cimento.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando o quantitativo solicitado, e tomando como base pesquisa realizada no Banco de Preços, cumprindo integralmente o que dispõe a IN 03/2026, estima-se o valor de R\$ 229.428,97 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) para o atendimento integral da presente demanda.

8. Comparativo das soluções

O quadro comparativo abaixo visa apresentar as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções a fim de subsidiar a tomada de decisões:



Solução 1 – Doações e Parcerias:

Vantagens	Desvantagens
- Possibilidade de redução significativa dos custos de aquisição; - Incentivo à cooperação entre instituições públicas, privadas e sociedade civil; - Potencial fortalecimento de projetos sociais e de reintegração; - Possibilidade de obtenção de materiais sem necessidade imediata de investimento público direto.	- Dependência da disponibilidade e interesse de terceiros; - Ausência de garantia de continuidade no fornecimento; - Materiais podem não atender integralmente às especificações técnicas necessárias; - Dificuldade de padronização e planejamento do estoque; - Eventual limitação quantitativa e qualitativa dos itens recebidos.

Solução 2 – Reaproveitamento e Reciclagem:

Vantagens	Desvantagens
- Redução de desperdícios e incentivo à sustentabilidade ambiental; - Diminuição parcial dos custos com aquisição de materiais; - Aproveitamento de resíduos e materiais inutilizados; - Possibilidade de desenvolvimento de atividades laborais e educacionais.	- Limitação quanto à quantidade e qualidade dos materiais reaproveitados; - Necessidade de triagem, limpeza e adaptação dos insumos; - Nem todos os materiais reciclados apresentam resistência ou durabilidade adequadas; - Dependência da disponibilidade contínua de materiais reutilizáveis.

Solução 3 – Fabricação Interna de Materiais:

Vantagens	Desvantagens
- Maior autonomia operacional da Administração; - Possibilidade de adequação dos produtos às necessidades específicas da unidade; - Potencial redução de custos a médio e longo prazo; - Incentivo à capacitação profissional e desenvolvimento de atividades laborais internas; - Maior controle sobre a produção e utilização dos materiais.	- Necessidade de estrutura física adequada e equipamentos específicos; - Demanda por mão de obra capacitada e supervisão técnica; - Necessidade de aquisição contínua de matéria-prima e ferramentas; - Possibilidade de interrupções produtivas por falta de insumos ou manutenção de equipamentos; - Exige investimento inicial para implementação da oficina.

Solução 4 – Aquisição de ferramentas, materiais e matéria prima:

Vantagens	Desvantagens
- Garantia de fornecimento regular e padronizado dos insumos necessários; - Possibilidade de planejamento adequado das atividades produtivas;	- Necessidade de disponibilidade orçamentária; - Custos iniciais mais elevados em comparação a soluções alternativas;



- Maior controle de qualidade dos materiais utilizados; - Viabiliza a implementação e continuidade da oficina de fabricação; - Permite maior eficiência e previsibilidade operacional.	- Necessidade de realização de procedimento licitatório e gestão contratual; - Possibilidade de variação de preços de mercado; - Necessidade de controle de estoque e armazenamento adequado
--	--

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do comparativo apresentado, verifica-se que a solução de aquisição de ferramentas, materiais e matéria-prima mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade, padronização e eficiência das atividades da oficina, proporcionando maior previsibilidade administrativa e operacional. Não obstante, as demais soluções podem ser adotadas de forma complementar, especialmente no que se refere ao recebimento de doações e ao reaproveitamento de materiais, contribuindo para a economicidade e sustentabilidade das ações desenvolvidas.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços mostra-se necessária em razão da possibilidade de fornecimento parcelado dos materiais para a implementação da Oficina de Artefatos de Cimento. Tal modalidade revela-se adequada diante da natureza dos materiais de construção, cujas demandas podem sofrer variações ao longo do período contratual, bem como em razão do risco de deterioração decorrente de armazenamento prolongado.

Ressalta-se que os materiais estão sujeitos à perda de qualidade em decorrência de fatores como umidade, temperatura, exposição solar, oxidação, contaminação e prazo de validade, circunstâncias que reforçam a necessidade de aquisições conforme a demanda efetiva, proporcionando maior controle e racionalização dos gastos públicos.

Portanto a contratação ocorrerá de forma fracionada dentro do prazo de vigência da ATA para entrega conforme demanda. Após a formalização do contrato com o(s) fornecedor(es) devidamente habilitado(s), serão emitidas AFs (Autorizações de Fornecimento) conforme comprovação da necessidade pelo Setor Requerente.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica a esta contratação.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Administração Pública deve assegurar que o processo de contratação transcorra de forma transparente, equânime e alinhada ao interesse público, observando, para tanto, as seguintes etapas:

Inicialmente, é imprescindível a realização de planejamento detalhado da contratação, com a definição clara dos objetivos, do escopo e dos requisitos do contrato. Nessa fase, devem ser identificadas as necessidades da Administração, bem como estimados os recursos financeiros necessários à sua execução.



Em seguida, deve-se proceder à pesquisa de mercado, com vistas à identificação de fornecedores qualificados e à obtenção de informações acerca dos preços e das condições praticadas, de modo a garantir que a contratação ocorra de forma justa e competitiva.

Com base no planejamento e nos dados obtidos na pesquisa de mercado, a Administração deverá elaborar o edital, nos casos de licitação, e o termo de referência, aplicável a qualquer modalidade de contratação, contemplando todas as informações necessárias sobre o objeto, critérios de seleção, prazos, obrigações das partes, entre outros aspectos relevantes.

Sendo a contratação passível de licitação, cumpre à Administração observar todas as etapas do procedimento licitatório, promovendo a devida publicidade do edital, recebendo as propostas dos interessados e selecionando aquela mais vantajosa, conforme os critérios previamente estabelecidos.

Por fim, deve ser realizada a análise da documentação apresentada pelos participantes, a fim de verificar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, entre outros exigidos pela legislação aplicável.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A implementação de uma oficina de artefatos de cimento na Penitenciária Regional de Curitiba poderá ocasionar determinados impactos ambientais inerentes às atividades de produção, armazenamento e manipulação de insumos da construção civil.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- A geração de resíduos sólidos provenientes de sobras de cimento, areia, brita, embalagens, peças defeituosas e materiais inutilizados durante o processo produtivo;
- Emissão de poeira e partículas decorrentes do manuseio de cimento e agregados, o que pode afetar a qualidade do ar e ocasionar desconforto aos trabalhadores e às áreas adjacentes;
- Consumo significativo de água, principalmente nas etapas de mistura, cura e limpeza de equipamentos.
- Consumo de energia elétrica;
- Geração de ruídos provenientes da operação de equipamentos e movimentação de materiais também constitui impacto potencial;
- Risco de contaminação do solo e de sistemas de drenagem pelo descarte inadequado de resíduos cimentícios e águas residuais oriundas da limpeza de equipamentos.

Entretanto, tais impactos podem ser adequadamente controlados e mitigados mediante a adoção de medidas preventivas, corretivas e de monitoramento ambiental, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da sustentabilidade e da eficiência na administração pública.

Para mitigar esses impactos serão tomadas as seguintes medidas:

- Implantação de sistema de segregação e armazenamento adequado dos resíduos, promovendo-se o reaproveitamento interno dos materiais sempre que possível, bem como a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos por meio de empresas licenciadas ou programas de reciclagem.
- Armazenamento coberto dos insumos, a umidificação controlada dos ambientes e materiais pulverulentos, a limpeza periódica das instalações e a utilização obrigatória de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especialmente máscaras respiratórias adequadas.



- Adoção de práticas de uso racional da água, incluindo controle do consumo, reutilização da água em atividades compatíveis, manutenção preventiva das instalações hidráulicas e utilização de métodos que reduzam desperdícios.
- Quanto ao consumo de energia elétrica, embora o impacto seja considerado moderado, especialmente em razão da utilização de betoneiras, ferramentas elétricas e equipamentos auxiliares, é recomendável a adoção de equipamentos com maior eficiência energética, além do planejamento operacional das atividades para otimização do uso dos recursos disponíveis.
- Recomenda-se que as atividades sejam realizadas em horários compatíveis com a rotina institucional, com manutenção periódica dos equipamentos para redução de ruídos excessivos e adoção de medidas de segurança ocupacional para proteção auditiva dos trabalhadores.
- Implementação de sistema adequado de coleta e contenção de resíduos líquidos e sólidos, evitando-se o lançamento direto em redes pluviais ou no solo, observando-se as normas ambientais aplicáveis.

Por fim, ressalta-se que a implementação da oficina também poderá gerar impactos ambientais positivos, especialmente pela possibilidade de reaproveitamento de materiais, redução de custos logísticos com aquisição de artefatos externos, desenvolvimento de práticas produtivas sustentáveis e promoção de atividades laborais e profissionalizantes voltadas à reintegração social da população carcerária.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da implantação da oficina de artefatos de cimento são passíveis de controle e mitigação, desde que observadas as medidas preventivas e de gestão ambiental adequadas, garantindo-se o equilíbrio entre a atividade produtiva, a sustentabilidade ambiental e o interesse público.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A criação da oficina de artefatos de cimento atende à necessidade de ampliar as oportunidades de capacitação e profissionalização dos reeducandos, proporcionando-lhes condições efetivas de desenvolvimento pessoal e laboral. Além de constituir atividade produtiva de caráter laborativo, a oficina desempenha relevante função terapêutica e ressocializadora, permitindo aos internos o exercício de atividade remunerada e o usufruto dos benefícios da remição de pena pelo trabalho, bem como o recebimento de remuneração destinada ao custeio de despesas pessoais e ao auxílio familiar, nos termos da Lei de Execução Penal.

Dessa forma, a implantação da Oficina Permanente de Artefatos de Cimento configura investimento estratégico, não apenas por promover maior eficiência operacional e racionalização de recursos, mas também por contribuir para a reintegração social e profissional dos reeducandos, fortalecendo a construção de um sistema prisional mais digno, produtivo e voltado à ressocialização.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe de planejamento da SR-05 em conjunto com a Coordenadoria de Licitação do Fundo Rotativo Regional, considerando a análise das necessidades identificadas, os levantamentos realizados, as soluções avaliadas e os demais aspectos normativos aplicáveis, concluiu pela viabilidade da AQUISIÇÃO dos materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à implementação da oficina, mediante realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, por se tratar da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de fornecimento parcelado, conforme a demanda administrativa, garantindo maior eficiência na gestão dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SERRANA
LICITAÇÕES E CONTRATOS DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO



recursos, flexibilidade operacional e redução de desperdícios, especialmente considerando a natureza dos materiais envolvidos.

Assim, entende-se que a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando apta ao prosseguimento das demais fases do procedimento administrativo e licitatório correspondente.

São Cristóvão do Sul, 28 de maio de 2026.

Lara Priscila Albino
Coordenadora de Atividades Laborais e Pecúlio
[assinado digitalmente]

Alessandra Nelcir Berri
Policial Penal – SR05
[assinado digitalmente]

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023